

22/04/2014 - Diminui quantidade de lixo jogado por motoristas nas rodovias sob concessão

De acordo com levantamento junto as concessionárias de SP, foram recolhidas 27,9 mil toneladas de lixo em 6,3 mil quilômetros de estradas, número é 16% inferior ao de 2012

A quantidade de lixo jogado e deixado pelos motoristas nos 6,3 mil quilômetros de rodovias sob concessão no Estado de São Paulo teve redução de 16% em 2013 na comparação com o ano anterior. Levantamento junto às concessionárias que administram a malha concedida mostra que foram recolhidas no ano passado 27.963 toneladas de lixo nas pistas e acostamentos, média de 76,6 toneladas por dia. No ano anterior foram coletadas pelas concessionárias 33.316 toneladas de resíduos, resultando em uma média de 91,2 toneladas por dia. Entre o material descartado está lixo orgânico, latas de alumínio, papel, vidro e plástico, entre outros. Até mesmo móveis são deixados na beira das rodovias.

O serviço de limpeza e coleta de resíduos nas rodovias está previsto no contrato de concessão, é mantido com o dinheiro dos pedágios, e sua execução é fiscalizada pela ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo. Para realizar o trabalho, as concessionárias contam diariamente com um batalhão de cerca de 500 funcionários, entre coletores, motoristas e outros profissionais. Grande parte das concessionárias desenvolve trabalho de reciclagem de lixo através da contratação de empresas especializadas ou de parcerias com cooperativa e prefeituras. O material orgânico é encaminhado a aterros sanitários credenciados pela Cetesb. Parte das concessionárias desenvolve trabalho junto a empresas para reaproveitamento de borracha de pneus (ressolagem) recolhidos nas rodovias. Muitas delas também realizam campanha para conscientizar os motoristas para não arremessarem lixo nas estradas, em diferentes períodos do ano.

Segurança. A coleta de lixo nas rodovias, além de contribuir com o meio ambiente e o aspecto da estrada, tem também importante papel na segurança e fluidez. A presença de resíduos na pista pode ser responsável por acidentes com animais (que vêm pegar restos de comida) ou quando um veículo realiza uma manobra brusca para desviar de resíduos arremessados no asfalto. O material pode, ainda, entupir o sistema de drenagem de água pluvial provocando alagamentos ou servir de combustível ou detonador de incêndios, como quando são arremessadas bitucas de cigarros. A fumaça que se origina dos focos de incêndio prejudica a visibilidade do motorista, tornando-se outro fator de risco. Em áreas urbanas, resíduos podem até mesmo se tornar armas para bandidos, que os arremessam nos carros com a intenção de fazê-los parar e, assim, praticar crimes.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê multa para quem arremessa lixo pela janela do veículo. De acordo com o artigo 172, atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias é considerada uma infração média, sujeita a multa e perda de quatro pontos na Carteira de Habilitação. E, dependendo do volume de dejetos abandonados, o motorista pode responder a processo por crime ambiental.

Maior incidência. Apesar de boa parte do lixo ser arremessada pelos usuários de dentro dos carros, os pontos onde são mais comum o descarte de lixo nas rodovias são próximos a áreas

urbanas, onde vizinhos da rodovia descartam os resíduos domésticos, entulho e outros materiais, segundo as concessionárias. Nas estradas que atravessam o Interior do Estado, outro foco importante de produção de resíduos, informam as concessionárias, são as usinas de açúcar e etanol. As praças de pedágio e pontos de paradas de veículos de cargas também são pontos comuns de descarte.

ARTESP - Assessoria de Imprensa